



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2020/2021

RESOLUÇÃO 155/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 138ª reunião ordinária de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão – RAG** do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano – ES, 28 de abril de 2021.


ELISSA ORLANDI
Presidente

Homologo a Resolução 155/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal